



Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 567 / 2021

*Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **indico a INSTALAÇÃO DE UM PLAYGROUND AO LADO CAMPO DO JARDIM PINHEIROS, cito á RUA MARILENA, entre os Nº 310 e 308 (final da mesma) - CEP: 06835-040, no bairro Jardim Pinheiros, neste município.***

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que não temos nada pertinente no bairro;

CONSIDERANDO que a área é utilizada desde antes 1983 como área de lazer e esportes pela comunidade local e adjacentes e único em nossa região;

CONSIDERANDO que essa área é de essencialidade onde as famílias e esportistas a utilizam com frequência mantendo o lazer, a prática esportiva e atividades físicas nos seus cotidianos e a área não concentra impacto ambiental;

CONSIDERANDO que a instalação desse playground trará para a comunidade e demais, o respeito, a dignidade, qualidade de vida, implantações de lazer e bem estar social.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu da Artes, **10 de Março de 2021.**

Joãozinho da Farmácia
Vereador PL